

Campinas, 04 de abril de 2020

Assunto: Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica

Para manifestar interesse na bolsa, o candidato convocado pelo programa deverá atender os requisitos mínimos para concessão de bolsa, descritos abaixo:

- Dedicção integral às atividades acadêmicas do programa de pós-graduação, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante a normas definidas pela entidade promotora do programa, que inclui bom desempenho nas disciplinas obrigatórias (historio escolar) e em atividades inerentes ao projeto de mestrado/doutorado (relatórios anuais apresentados à coordenação do programa);
- Quando possuir vínculo empregatício, estar de acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Esclarecimentos:

O aluno não poderá ter conta conjunta e nem ser poupança, comprovante da conta-corrente (talão, extrato ou cartão desde que legível e constando número da conta-corrente e agência). Caso não tenha conta, entre em contato com a secretaria para informações de como deve ser aberta.

Sobre a portaria da CAPES:

Serão admitidos como bolsistas:

- a. Discentes que apresentarem vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que tenham renda bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade e estejam liberados integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área (Artigo 9º, item XI, letra a).
 - b. Discentes que apresentarem qualquer outro tipo de vínculo empregatício no momento da indicação/implementação da bolsa deverão apresentar declaração (empresa privada) ou publicação diário oficial (empresa pública) referente ao afastamento das atividades profissionais SEM a percepção de rendimentos (Artigo 9º, item II).
 - c. Discentes que não possuam vínculo empregatício algum.
- Residência fixa na localidade onde se realiza o curso;
 - Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
 - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
 - Não ser integrante do programa de residência médica;
 - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

Se o candidato não tiver bolsa atribuída por falta de cota constará na lista de espera até liberação de nova cota. Se houver outro processo seletivo no período, manter-se-á a classificação anterior e a classificação do novo processo seguirá a ordem da lista já existente.

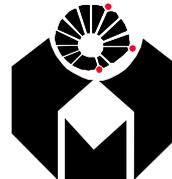


UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

Comissão de Pós Graduação
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
CEP 13083-887, Campinas-SP
www.fcm.unicamp.br

pgclmed@unicamp.br /19-35219292



LISTA DE ESPERA PARA BOLSAS

Aguardar contato da secretaria com orientações sobre documentos e demais procedimentos

MESTRADO

Thaizy Ramires Rodrigues Alencar

Flavia Carolina Oliveira

Livia Miranda Fernandes De Lima

Giovanna Roberta V. Segismundo

Raquel Dias Greca

Eduarda Olivia Zechetti Minin

DOUTORADO

Mayara Cristina Moreira Silva

Carlos Alberto Passinho Campos